



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2018

*“Altera os artigos 12 e 131 da Resolução Legislativa MD 02/2018 (que dispõe sobre o alteração no Regimento Interno da Câmara de Amambai) e dá outras providências”.*

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Regimento Interno do Poder Legislativo, Artigos 23, XIII e 27, XVI, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2018, o Plenário aprovou e a Mesa **promulga** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Os artigos 12 e 131 da Resolução MD nº 02/2018 passarão a ter a seguinte redação:

*Art. 12. A eleição para renovação da Mesa Diretora, (art.10), será realizada na última sessão ordinária do mês de dezembro de cada ano civil, às 08h, não podendo ser antecipada, considerados empossados seus membros, automaticamente, no dia 1º de janeiro do ano subsequente.*

*Art. 131. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com duração de 04 (quatro) horas, iniciando-se às 08h e havendo um intervalo de 05 (cinco) minutos entre o término do Expediente e o início da Ordem do Dia.*

**Art. 2º** - Revoga-se a Resolução MD nº 02/2018.

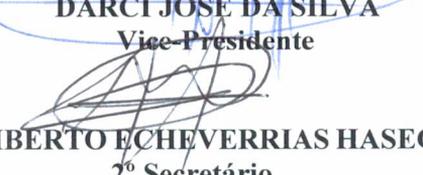
**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 18 de setembro de 2018.

  
**DILMAR DALVANE BERVIAN**  
Presidente

  
**LUIZ FERNANDO FISCHER**  
1º Secretário

  
**DARCI JOSÉ DA SILVA**  
Vice-Presidente

  
**HUMBERTO ECHEVERRIAS HASEGAWA**  
2º Secretário